SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 004/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentos;

Considerando o disposto no CAPITULO III – DA PRESIDENCIA – seção II – Da competência do presidente – Artigo 86, Inciso III, do Regimento Interno do CREA-AC, que explicita: "administrar as atividades do CREA";

RESOLVE:

Artigo 1º - Torna-se sem efeito a Portaria 046/205 que atribui à funcionária **VÂNIA DE ANDRADE FARIAS** a função Pregoeira e os Funcionários **MIGUEL ANGEL DA SILVA VELASQUEZ** e **SARA RODRIGUES BRADA**, como integrantes da equipe de apoio ao pregoeiro, no âmbito deste Crea-AC

Artigo 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2015, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 07 de janeiro de 2016

Carminda L. S. Pinheiro

Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC